

PORTARIA Nº 040 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Exonera Diretor Geral.”

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 06 de julho de 2024, o Senhor Marco Rodrigo Redlich do cargo de Diretor Geral, Símbolo DAS-1, do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de São Bento do Sul.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de julho de 2024.

São Bento do Sul, 06 de julho de 2024.

ZULEICA VOLTOLINI

Presidente